

ORDEM DO DIA

Art. 97 III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).

Art. 118

§ 1º - A ordem do dia será organizada e determinada pelo Presidente da câmara com a publicação da matéria dela constante.

§ 2º - No início da ordem do Dia o Presidente anunciará a existência de proposições a serem deliberadas naquela sessão anunciando desde logo o quórum legal para apreciação, submetendo-a a discussão e votação.

§ 3º - Não havendo matéria a ser votada ou se faltar quórum para

(O Presidente fará leitura das Ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá NADA CONSTA).

- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº009/2025/CMIO** “DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS ESPORTIVAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS E DOS ESPAÇOS EM PRAÇA PÚBLICAS MUNICIPAIS COM DESTINAÇÃO A IGUALITÁRIA TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº010/2025/CMIO** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE O "DIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 11/CMIO/2025** “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “GABINETE ABERTO”, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO, PARA RECEBIMENTO DE SUGESTÕES E PROJETOS DA POPULAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 12/CMIO/2025** “INSTITUI O PRÊMIO “SERVIDOR NOTA 10” NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, DESTINADO À VALORIZAÇÃO SIMBÓLICA DA EQUIPE GESTORA E DOS PROFISSIONAIS DE APOIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Doutor

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº048/2025** “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº049/2025** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº050/2025** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

- ✓ **LEITURA PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 003/2025** "ALTERA O ART. 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, PARA PERMITIR A RECONDUÇÃO PARA O MESMO CARGO DA MESA DIRETORA DURANTE A MESMA LEGISLATURA."

- ✓ **LEITURA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025.** "ALTERA O ART. 21-A DA RESOLUÇÃO Nº 001/2010 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO."

Itapua do Oeste - RO, 14 de agosto de 2025.


VÂNIA ALVES SANTOS
Ver. Presidente





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Anexo

017

14/08/2025

ID: 428965

CRC: 00880E23

Processo: 0-0/0

Usuário: RONILVANE ALVES SANTOS

Criação: 14/08/2025 14:19:29 Finalização: 14/08/2025 14:21:17

Processo

Documento



MD5: C1FD36BBBD81F1ADDA6A742741722B97

SHA256: 7295ED229FD7E337DD6ADCBBC995EA04AFFC86AB13893995250BCA404FD4277F0

Súmula/Objeto:

Sessão Ordinaria 017

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE

ITAPUA DO OESTE

RO

14/08/2025 14:21:01

ASSUNTOS

Anexo

14/08/2025 14:20:41

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



RONILVANE ALVES SANTOS

VEREADOR-PRESIDENTE

14/08/2025 14:21:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 428965 e o CRC 00880E23.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ROTEIRO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Regimento Interno: Art. 97 - As sessões ordinárias serão divididas da seguinte forma:

- I - Expediente destinado à discussão e votação da Ata da Sessão Anterior, a leitura da matéria sujeita ao conhecimento do Plenário e ao pronunciamento dos Vereadores que sobre ela queiram se manifestar por um prazo máximo de 05 minutos (total: 45 minutos).

II - Comunicações de Lideranças, com prazo máximo de 15 minutos destinados ao debate em torno de assuntos de relevância para o Município (total: 75 minutos).

III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).

IV - Comunicações parlamentares, com prazo máximo de 10 minutos para pronunciamento dos Vereadores sobre assuntos diversos (total: 60 minutos).

Presidente

1º FAZER A VERIFICAÇÃO DE QUORUM

Art. 111 – R.I.

§ 1º - Não se verificando “quórum”, o presidente aguardará, durante 15 minutos, para que se complete, sendo prorrogado por mais 15 minutos, com tempo de espera deduzido do tempo destinado ao expediente. Se persistir a falta de número, o Presidente declarará que não poderá haver Sessão, determinando a atribuição de falta aos ausentes para os efeitos legais.

§ 2º - As faltas nas sessões sem justificativas plausíveis encerram-se em desconto na folha de pagamento sendo ¼ (um quarto) dos subsídios por sessão.

Presidente

2º “HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ITAPUENSE, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.

Presidente

3º O presidente submeterá a ata da sessão anterior em discussão e votação.

“Em discussão a ata da sessão anterior” – (AGUARDAR UM PEQUENO MOMENTO).

“Em votação a ata da sessão anterior, sendo que os que concordarem permaneçam como estão e os contrários se manifestam” – (DECLARAR RESULTADO).

Presidente

4º “Convido a senhora secretária para fazer a leitura das breves comunicações e expedientes do dia”:

Quiter

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ROTEIRO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Secretária

5º “Leitura das breves comunicações e expediente do dia”: (*VER NA PASTA*).

INDICAÇÃO CONJUNTA Nº 007/2025 EMENTA: Indicam ao Poder Executivo Municipal a apresentação de projeto de lei que "Dispõe sobre a concessão de alvará e o funcionamento dos estabelecimentos prestadores de serviços funerários no Município de Itapua do Oeste, Estado de Rondônia, e dá outras providências."

INDICAÇÃO Nº008/2025 Ementa: “Dispõe sobre a autorização para instituição do Programa Municipal de Valorização do Trabalho dos Professores das etapas e anos da Educação Básica não contemplados pelo SAEB e SAERO no Município de Itapua do Oeste, Estado de Rondônia.”

INDICAÇÃO CONJUNTA Nº 009/2025 Indica ao Poder Executivo a criação e implementação do projeto 'Selo Produto de Itapua', com o objetivo de identificar, valorizar e promover os produtos fabricados e/ou cultivados no município de Itapua do Oeste.

INDICAÇÃO CONJUNTA Nº 010/2025 Indicam ao Poder Executivo a Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie com urgência a instalação de sinalização no município de Itapua do Oeste.

INDICAÇÃO CONJUNTA Nº 011/2025 Indicam ao Poder Executivo a elaboração e execução de projeto para instalação de placas com os dizeres “EU ♥ ITAPUÃ do Oeste” na entrada da cidade, em local estratégico e de boa visibilidade, utilizando o símbolo de coração no lugar da palavra 'AMO'.

Presidente

6º “Convido a senhora secretária para a chamada dos nobres vereadores inscritos no livro ata para falar sobre as matérias de expediente (se houver) no prazo de 5 (cinco) minutos, sem aparte”.

Secretária

7º “Para fazer uso da palavra por 5 minutos sem aparte, convido aos excelentíssimos senhores vereadores inscritos” (*SE HOUVER INSCRITOS*).
OU “Sem vereadores inscritos no prazo de 5 (cinco) minutos”. (*SE NÃO HOUVER INSCRITOS*)

Presidente

8º “Convido à senhora secretária para chamada nominal dos excelentíssimos vereadores líderes de partido para fazer uso da palavra no prazo de 10 minutos”. Sem aparte.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ROTEIRO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Secretária

9º “Convido ao excelentíssimo Sr (a)”:

- Ailton José (Líder MDB)
- Fabio Junior (Líder AVANTE)
- Kenia Carvalho (Líder PL)
- Robson Porreta (Líder PODEMOS)
- Sergio Twardowski (Líder PSD)
- Mineia Vila (Líder de Governo)

Presidente

10º Ordem do Dia: O Presidente fara leitura das ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá (NADA CONSTA)

- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº009/2025/CMIO** “DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS ESPORTIVAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS E DOS ESPAÇOS EM PRAÇA PUBLICAS MUNICIPAIS COM DESTINAÇÃO A IGUALITÁRIA TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº010/2025/CMIO** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE O "DIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 11/CMIO/2025** “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “GABINETE ABERTO”, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO, PARA RECEBIMENTO DE SUGESTÕES E PROJETOS DA POPULAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 12/CMIO/2025** "INSTITUI O PRÊMIO "SERVIDOR NOTA 10" NO AMBITO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, DESTINADO À VALORIZAÇÃO SIMBÓLICA DA EQUIPE GESTORA E DOS PROFISSIONAIS DE APOIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº048/2025** “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ROTEIRO DE SESSÃO ORDINÁRIA

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº049/2025** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº050/2025** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ **LEITURA E VOTAÇÃO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 003/2025** "ALTERA O ART. 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, PARA PERMITIR A RECONDUÇÃO PARA O MESMO CARGO DA MESA DIRETORA DURANTE A MESMA LEGISLATURA."
- ✓ **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025.** "ALTERA O ART. 21-A DA RESOLUÇÃO Nº 001/2010 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO."

Presidente

11º "Convido a senhora secretária a fazer a leitura na integra dos projetos constantes para leitura na Ordem do dia".

Secretária

12º Faz a leitura na integra dos projetos.

Presidente

13º "Passamos agora a discussão e votação dos projetos constantes da ordem do dia".
EM DISCUSSÃO PROJETO....
EM VOTAÇÃO...chamada nominal na ordem alfabética os vereadores a votar.
RESULTADO DA VOTAÇÃO.

Presidente

14º. Passamos à comunicação parlamentar:

"Convido a senhora secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores previamente inscritos no livro ata para fazer uso da palavra no prazo de 10 minutos não sendo concedido aparte".

Secretária

14º (A Secretária da Mesa, através do registro no livro próprio, fará chamada dos vereadores inscritos, SE HOUVER).

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ROTEIRO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Presidente

15º CONVIDO A TODOS OS PRESENTES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ NO **DIA 21 DE AGOSTO O DE 2025 AS 19:00 HORAS** INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, EM NOME DO POVO ITAPUENSE, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.

Itapuã do Oeste - RO, 14 de AGOSTO de 2025.


VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal